



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO EMERGENCIAL – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2024, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução n.º 599 de 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9, e demais membros: Everton Almeida da Silva – Id. Funcional n.º 4400030-8; Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8; e Vivianne de Carvalho Lomba Pereira - Id. Funcional n.º 5116762-0, para procederem as tratativas do processo SEI 330001/000117/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA OBRA DE CONTENÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA E CONCRETO PROJETADO COM SOLO GRAMPEADO, LOCALIZADA NA RUA JESUÍNO DE ANDRADE LT. 06, SÃO MATHEUS - SÃO JOÃO DE MERITI-RJ, no valor estimado de R\$ 4.812.715,87 (Quatro milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)**. Declarada aberta a Sessão, a Comissão Permanente de Contratação registra que o Aviso de Convocação para entrega de proposta comercial foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal de Circulação “Correio da Manhã”, ambos em 15 de março de 2024 (index 70442553 e 70443687) e disponibilizado no Portal da Transparência (index 70473583). Ocorre que no dia 22 de março de 2024, data de entrega de proposta comercial, por motivo de garantir a segurança da população fluminense em razão da previsão meteorológica de fortes chuvas no Estado, o Excelentíssimo Sr. Governador decretou Ponto Facultativo (index 70835759). Registre-se, que na referida data foram recebidas propostas comerciais por e-mail das empresas: ASM CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; CTESA CONSTRUÇÕES LTDA; FAB MIX CONCRETOS LTDA; GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; HFG SOLUÇÕES LTDA; HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Considerando a impossibilidade de entrega física de propostas de preços na sede desta Secretaria no dia 22 de março de 2024 pelos motivos supracitados, procedeu-se a remarcação para recebimento de propostas comerciais no dia 05 de abril de 2024, conforme Aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 03 de abril de 2024 e Jornal de Circulação “Correio da Manhã” no dia 04 de abril de 2024 (index 71534251 e 71535417) e disponibilizado no Portal da Transparência (index 71549461). No dia 05 de abril de 2024, foram recepcionadas propostas comerciais por meio físico e por e-mail das Proponentes: ASM CONSTRUÇÕES LTDA; DRV ENGENHARIA LTDA; ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA; ENGEUM – CONSTRUÇÕES LTDA; HFG SOLUÇÕES LTDA; HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SOLESTE ENGENHARIA LTDA, CTESA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; FAB MIX CONCRETOS LTDA; GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; e VIABRÁS ENGENHARIA LTDA. O Aviso de Convocação para abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais e leitura dos preços, bem como, da publicidade das propostas que foram enviadas por e-mail, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 10 de abril de 2024 (index 71938140), disponibilizado no Portal da Transparência (index 71951609) e enviado e-mail as supracitadas Proponentes (index 71941291). A Comissão Permanente de Contratação registra a presença das Proponentes: ASM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.121.678/0001-68, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Carlos Magno de Moraes, portador (a) do CPF n.º 896.911.487-49; DRV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.551.839/0001-30, não representada legalmente;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.877.139/0001-10, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Claudia Costa Pires, portador (a) do CPF n.º 036.483.617-24; ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.756.729/0001-18, apesar de constar na proposta encaminhada a carta de credenciamento do Sr. Amarildo José da Silva, portador do CPF n.º 914.906.267-00, o representante não se fez presente; HFG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.424.955/0001-90, não representada legalmente; HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.547.330/0001-55, não representada legalmente; MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.304.206/0001-33, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Tarciso Vieira do Nascimento Filho, portador (a) do CPF n.º 011.359.627-82; SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.456.492/0001-83, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Deivison de Aguiar Albuquerque, portador (a) do CPF n.º 128.276.377-66; CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 68.703.701/0001-20, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Cassio Nazário Trajano Cabral, portador (a) do CPF n.º 144.037.197-08; CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A, inscrita no CNPJ n.º 07.792.269/0001-05, não representada legalmente; FAB MIX CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.888.990/0001-89, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Glauber Corrêa de Menezes, portador (a) do CPF n.º 160.588.137-60; GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.017.321/0001-60, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Felipe Augusto da Silva Holz, portador (a) do CPF n.º 107.125.847-81; LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.274.719/0001-83, não representada legalmente; VIABRÁS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.638.595/0001-05, não representada legalmente. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Contratação passou a abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais e leitura dos preços, bem como, da publicidade das propostas que foram enviadas por e-mail: ASM CONSTRUÇÕES LTDA, ofertando o valor de **R\$ 4.312.254,24** (Quatro milhões, trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); DRV ENGENHARIA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 3.283.513,71** (Três milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos); ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 3.619.050,31** (Três milhões, seiscentos e dezenove mil, cinquenta reais e trinta e um centavos); ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA, ofertando o valor de **R\$ 3.621.928,08** (Três milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos); HFG SOLUÇÕES LTDA, ofertando o valor de **R\$ 4.812.715,87** (Quatro milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos); HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, ofertando o valor de **R\$ 4.548.016,42** (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, dezesseis reais e quarenta e dois centavos); MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ofertando o valor de **R\$ 4.599.908,96** (Quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos); SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 4.300.933,26** (Quatro milhões, trezentos mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos); CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, ofertando o valor de **R\$ 4.518.810,78** (Quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos); CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A., ofertando o valor de **R\$ 4.088.856,69** (Quatro milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos); FAB MIX CONCRETOS LTDA, ofertando o valor de **R\$ 4.422.885,88** (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 3.248.532,65** (Três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ofertando o valor de **R\$ 4.475.821,66** (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) e VIABRÁS ENGENHARIA LTDA, ofertando o valor de **R\$**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

4.812.715,87 (Quatro milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). A Comissão Permanente de Contratação constatou que a Proponente GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA apresentou proposta com o menor preço. A Comissão Permanente de Contratação consigna que as Propostas foram rubricadas pelos representantes dos Proponentes presentes da seguinte forma: MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que rubrica ASM CONSTRUÇÕES LTDA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; ASM CONSTRUÇÕES LTDA que rubrica CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A e LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA que rubrica DRV ENGENHARIA LTDA e HFG SOLUÇÕES LTDA; SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA que rubrica FAB MIX CONCRETOS LTDA e VIABRÁS ENGENHARIA LTDA; FAB MIX CONCRETOS LTDA que rubrica ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; CTESA CONSTRUÇÕES LTDA que rubrica ENGEUM – CONSTRUÇÕES LTDA e MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA que rubrica SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA e CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, registrando que as propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão. A Comissão Permanente de Contratação registra que o representante legal da Proponente ASM CONSTRUÇÕES LTDA se retirou da Sessão antes do encerramento por motivos particulares. Registre-se, que a Sessão será suspensa para o exame das propostas e que, após, os preços serão registrados no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições – SIGA, as propostas e a lista de classificação/desclassificação serão anexadas no processo SEI 330001/000117/2024, bem como serão disponibilizados no Portal da Transparência da SEIOP (<https://www.rj.gov.br/seiop/node/225>), todos de acesso público, devendo ser acompanhado pelos Proponentes. A Comissão Permanente de Contratação registra ainda, que após os referidos procedimentos, a Proponente classificada em primeiro lugar será convocada por e-mail para apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e as constantes no Projeto Básico que serão detalhadas na convocação e após o recebimento e exame, inseridas no processo SEI 330001/000117/2024, de acesso público, devendo ser acompanhado pelos Proponentes. Registra-se por fim, que o resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e anexado aos supracitados procedimentos, todos de acesso público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Contratação e Proponentes credenciados presentes.

Ney Silva Lannes

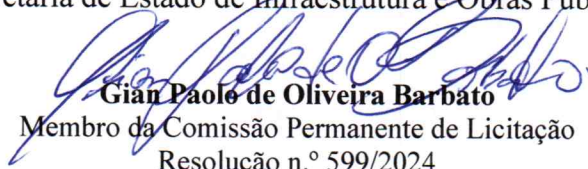
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

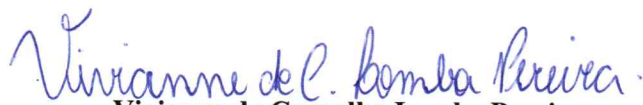
Everton Almeida da Silva

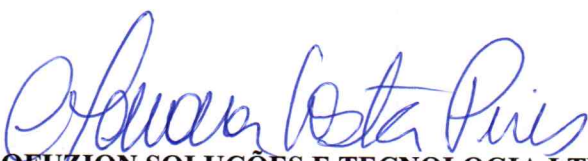
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 599/2024



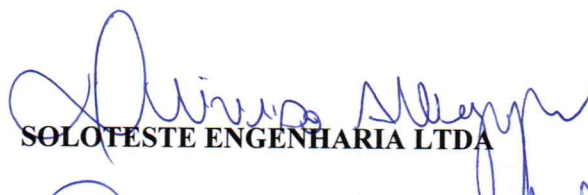
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

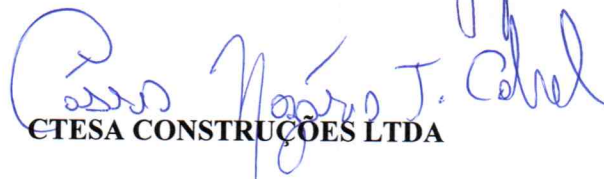

Gian Paolo de Oliveira Barbato
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 599/2024


Vivianne de Carvalho Lomba Pereira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 599/2024


ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA


MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


SOLOFESTE ENGENHARIA LTDA


CTESA CONSTRUÇÕES LTDA


FAB MIX CONCRETOS LTDA


GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA

